



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI Nº 2055 de 24 de novembro de 2022.

Dá denominação à Rua 7 (sete) localizada no Residencial Tambolini de Rua Mathias Kauffmann Filho

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua 7 (sete) localizada no Bairro Residencial Tambolini passa a ser denominada "Mathias Kauffmann Filho".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 24 de novembro de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.


Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete